

SECULT, cujo objeto é ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES VOLTADAS A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRAL. Afigura-se de que o processo se encontra regularmente constituído para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Organização Social vencedora INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.159/0001-23, pelo valor global de R\$ 5.005.844,65 (Cinco milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT, em Sobral, 08 de dezembro de 2022. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P227872/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 08 de dezembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P227872/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. OBJETO: Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22016 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Gabriel Sampaio Carneiro - Representante da GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

PORTARIA Nº 11/2022 - SECULT - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001-SECULT DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO. A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, através de sua Secretária Simone Rodrigues Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 33º, da Lei Municipal nº 1.607/2017, com as alterações trazidas pela Lei 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215 a 216-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 9.637/98; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Leis Federais 8.429/92 e 9.790/99 e a Lei Municipal 261/2000 e o competente edital de Chamada Pública nº 001/2021 - SECULT; CONSIDERANDO a observação dos princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, como forma de conferir maior publicidade e transparência ao processo de escolha de Organizações Sociais; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento dos documentos das Organizações Sociais participantes da Edital de Chamada Pública Nº CH22001-SECULT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros: I - Edilberto Florêncio dos Santos, inscrito na matrícula sob o nº 29989 - Presidente; II - Rachel Rodrigues, inscrita na matrícula sob o nº 20197; III - Edilardo Oliveira de Araújo, inscrito na matrícula sob o nº 32450. Art. 3º O membro da Comissão de Avaliação Técnica, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do

credenciamento; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.812, de 16 de maio de 2013; 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Avaliação Técnica não obsta a continuidade do processo de seleção; 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de Avaliação Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Chamada Pública Nº CH22001-SECULT. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral/CE, 06 de dezembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.373.576/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 356,26 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 481. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 813. 0446. 2. 538. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Lóiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP22001 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P221118/2022. OBJETO: Termo de colaboração firmado entre o Município de Sobral e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Quatro Folhas, conforme plano de trabalho apresentado, que passará a integrar o Termo de Colaboração como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto: Implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com as organizações da sociedade civil. CONTRATADA: INTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.834.048/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.288/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33504343. 16669000000. Sobral - CE, 08 de dezembro 2022. Emanuele Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P221118/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. OBJETO: Termo de colaboração firmado entre o Município de Sobral e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Quatro Folhas, conforme plano de trabalho apresentado, que passará a integrar o Termo de Colaboração como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto: Implementação de atividades e projetos de

interesse público e relevância social com as organizações da sociedade civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.288/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP22001 - SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33504343. 16669000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Ana Cecília Silveira Lins Siqueira - PRESIDENTE DO INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 18/12/2022 a 18/12/2023, tendo como finalidade a Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 511/2020. DA VIGÊNCIA: 18/12/2022 a 18/12/2023. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRESCER os serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 14.282,13 (quatorze mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), correspondente a 25% do contrato inicial, tendo como finalidade a "Contratação do fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público e demais Equipamentos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral - CE". DO VALOR: O acréscimo aos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 14.282,13 (quatorze mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), correspondente a 25% do contrato inicial. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

PORTARIA Nº 012/2022 - STDE - ALTERA A PORTARIA Nº 026/2021-STDE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 026, de 23 de novembro de 2021, que instituiu comissão para fins de cadastro de informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Alterar o art. 3º, da Portaria nº 026, de 23 de novembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. MARIA JUCILENE SOUSA DE MORAIS, Matrícula nº 32648; II. JOÃO LUCAS MATIAS PIMENTEL NOGUEIRA, Matrícula nº 32664; III. ANA CARLA AZEVEDO DIAS, Matrícula nº 38286. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 08 de dezembro de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2022 - GCMS - DISPOE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 63/2022 - GCMS, de 10 de novembro de 2022. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de dezembro de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 70/2022 - GCMS	SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
1	ALAN JONES DUARTE BRITO	30170
2	ALAN MOTA MELO	8666
3	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
4	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
5	ANTONIO BARBOSA NETO	30173
6	ANTONIO DA SILVA ALVES	30173
7	ANTONIO DE PAULA DA ROCHA	24527
8	ANTONIO ELSON FROTA JUNIOR	271
9	ANTONIO JOAQUIM LOPES FEITOSA	30175
10	ANTONIO JOSÉ MACHADO CARDOZO	24476
11	ANTONIO JOSEFFY FARIAS BEZERRA	24565
12	ANTONIO MARCOS ALVES	884
13	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
14	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
15	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
16	AURISTENIO BRAGA DE SOUSA	8351
17	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
18	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
19	CARLOS REGIS SOUSA FONSECA	8353
20	CASTILHO FORTINELLE DE CASTRO	9604
21	CESAR REJANO MENDES	15023
22	CICERO XIMENES FERNANDES	30177
23	CRISTOVÃO JUNIOR LIMA PEREIRA	18020
24	DANIEL SILVA SOUSA	24502
25	DAVI GOMES AVILA MENDES	30180
26	DAVID FERREIRA DE SOUZA	30181
27	DAYSON CAETANO DA SILVA	30181
28	DOUGLAS LIMA SOUZA	30182
29	ELBIS DE FREITAS	8661
30	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24498
31	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	741
32	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
33	EVANDRO ARAÚJO ROSA	24491
34	FABRITO MARQUES MARREIRA	24529
35	FABIO CRUZ NERES	24524
36	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
37	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
38	FRANCISCO CLETO ALCANTARA CARVALHO	8847
39	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
40	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	8353
41	FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE	9599
42	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA RIGUEREDO	17994
43	FRANCISCO ESLEY DE SOUSA	24570
44	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
45	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
46	FRANCISCO GLEYTON DE SIQUEIRA	9592
47	FRANCISCO GLEYTON DE SIQUEIRA	30187
48	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	24526
49	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	30188
50	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
51	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
52	FRANCISCO LABSTÉ SILVA	24514
53	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	24541
54	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
55	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
56	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
57	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
58	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	24537
59	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	30190
60	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
61	GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317
62	ITALO TADEU MARIANO VIANA	15021
63	JANDER SALES MELO	8155
64	JESUS NAZARENO ARAÚJO MONÇAO	24493
65	JOACELIO GONÇALVES DE ARAÚJO	288
66	JOÃO BATISTA JUNIOR	733
67	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
68	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
69	JORGES RODRIGUES PLACAS	24487
70	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
71	JOSÉ ARIMATEIA PAULO FILHO	30191
72	JOSÉ CESAR PAIVA GOMES	8374
73	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
74	JOSÉ GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	287
75	LINKER DOS SANTOS SOUSA	30195
76	LUCAS CAETANO PIKOTO	30196
77	LUCAS JONAS FREIRE	24555
78	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
79	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
80	MARCONDES LOPES DE SOUSA	8384
81	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
82	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198
83	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
84	ORLANDO NERY DE FREITAS	9589
85	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
86	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
87	PAULO VYTHSON SOUSA DOS SANTOS	30199
88	PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO	297
89	PEDRO DIOGENE ALVES DE SOUSA	8844
90	RAY DERRISON LOPES DIAS	24556
91	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
92	RICARDO MATOS LOIOLA	30200
93	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
94	ROBSON CARVALHO SILVA	30201
95	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	311
96	SAULO COSTA DO VALE	24532
97	SILVANO FILHO DE MELO NETO	30203
98	THABATA LARISSA RODRIGUES BEZERRA	24439
99	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
100	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
101	THIAGO ALVES MATOS	30204
102	THIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
103	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
104	VÁLEMIER ANASTÁCIO LIMA	312
105	WALLATON MENDONÇA RODRIGUES	30206
106	WESLEY LIBERATO DA SILVA	24549
107	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	8836